

CHAMADA PÚBLICA 23/2024 – Serviços De Produção Audiovisual Para Gravações E Transmissões Do Teatro Sérgio Cardoso – TSC (Festival Callas)

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **13 e 20 de março de 2024**, receberá propostas para a contratação de serviços de **Produção Audiovisual para Gravação e transmissões do Teatro Sérgio Cardoso – TSC**.

Sendo assim, a Amigos da Arte torna pública a concorrência da referida Chamada Pública com as seguintes exigências e necessidades:

1. Objeto

1.1 Objeto da contratação: Prestação de Serviços de Produção audiovisual, incluindo fornecimento de equipe especializada e locação de equipamentos em audiovisual para gravações e/ou transmissões para o Festival Callas na sala Nydia Licia do Teatro Sergio Cardoso.

1.2. Dos serviços: Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar **proposta de preço unitário e preço global expressos em moeda corrente nacional**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **“Anexo III – MODELO PARA ENVIO DE PRECIFICAÇÃO DE PROPOSTA”**, para atendimento das seguintes especificações:

1.2.1. Itens necessários para Captação e Transmissão:

Equipe audiovisual:

a) Diretor de Corte (DVT)

Deve possuir conhecimento e experiência na função de diretor de corte em gravação e transmissão ao vivo. Seleciona as imagens e efeitos que devem ser gravados ou transmitidos. Dirige, orienta e coordena os cinegrafistas e o operador de PTZ quanto a posicionamento, ângulos e planos.

b) Operador de PTZ

Deve possuir conhecimento e experiência em operação de câmeras controladas remotamente (PTZ), observadas as especificações técnicas dos equipamentos existentes na Sala Digital do Teatro Sérgio Cardoso

c) Operador de Câmera

Deve possuir conhecimento e experiência com operação de câmeras e composição visual. Montar e operar os equipamentos pertinentes, como câmeras, kits de lentes, cabeamentos, tripés e demais acessórios. Captar os planos adequados para cada situação de acordo com a definição da abordagem do diretor.

d) Técnico de Som

Responsável pela captação e monitoramento de todos os sons registrados durante as gravações no set de filmagem. Seja dos entrevistados, da música ao vivo ou do som ambiente.

Responsável ainda pela masterização dos áudios captados em todos os canais.

Equipamento de câmera

- e) Câmeras Blackmagic Studio 4K Pro
- F) Tripé Mafrotto
- g) Kit Lentes

As propostas deverão incluir todos os custos com logística (hospedagem, alimentação, hidratação, transporte), a serem arcados pela empresa contratada considerando a prestação de serviços em São Paulo SP (capital) no Teatro Sérgio Cardoso (TSC).

- **Turnos:** considerar turnos de até 12 horas de atividade em cada diária.

1.2.3. Equipamentos da Sala Digital do TSC

Lista de equipamentos existentes na Sala Digital do Teatro Sérgio Cardoso e que serão operados pelos profissionais indicados pela proponente:

- Shogun Studio with 2 x 4K recorders and 7" touchscreens;
 - Atomos/Samsung 1TB SSD Drives;
 - Masterclock TimeCode Generator;
 - Blackmagic Smart Videohub 20x20;
 - BLACK-MAGIC ATEM 2 M/E PRODUCTION STUDIO 4K/REG;
 - BLACKMAGIC SMARTSCOPE DUO 4K 2/REG;
 - BLACKMAGIC VIDEO ASSIST 7" MONITOR/REG;
 - BLACK-MAGIC ADAPTER 12G BD SFP OPTICAL MODULE/REG;
 - BLACK-MAGIC MINI CONVERTER – OPTICAL FIBER 12G/REG;
 - BLACK-MAGIC MINI CONVERTER – SDI to HDMI 6G/REG;
 - BLACK-MAGIC MINI CONVERTER – SDI DISTRIBUTION 4K/REG;
 - BLACK-MAGIC DECKLINK STUDIO 4K/REG;
 - Skaarhoj – Custom ATEM Panel Video Custom 1 ME Panel (MKT1A, MK48, MKA1 e MKA2);
 - Skaarhoj – PTZ Extreme controller;
 - STREAMDECK Elgato XL 32 BOTÕES;
 - STREAMDECK Elgato 15 BOTÕES;
 - 3 CÂMERAS PANASONIC AW-UE150 UHD 4K 20x PTZ;
 - Cabos de rede, SDI, Fibra, áudio para o perfeito funcionamento dos sistemas;
- Gerenciamento das redes:
- UBIQUITI UNIFI DIRECT ATTACH COPPER 10GBPS 1M/REG;
 - UBIQUITI U FIBER SINGLE-MODE SFP MODULE(2-PACK);
 - UBIQUITI UNIFI SWITCH GEN2 10 GIGABIT 24-PORT/REG;
 - UBIQUITI UNIFI SWITCH GEN2 10 GIGABIT 48-PORT/REG;
 - UBIQUITI UAP-AC-PRO UNIFI AP – AC PRO WORLD/REG;
 - Cabos de rede, SDI, Fibra, áudio para o perfeito funcionamento dos sistemas.

1.1. PREÇOS UNITÁRIOS:

1.3.1. Os proponentes interessados em participar Chamada Pública deverão ofertar preço unitário/total em algarismo e/ou o preço unitário/total por extenso conforme estipulado no “ANEXO III – MODELO PARA ENVIO DE PRECIFICAÇÃO DE PROPOSTA”, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto no item 1.1.

Diárias e Turnos de: 12 horas incluído mão de obra especializada e locação do equipamento, conforme cada item informado no quadro final deste documento.

1.2.4 Preços unitários e Preço global:

- a) Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar **preços unitários por item**, conforme lista de serviços e equipamentos do item 1.2.1.
- b) O preço global de cada proponente será aferido a partir da equalização dos preços unitários de cada item e de seus respectivos quantitativos estimados.
- c) Serão selecionadas as empresas que apresentem o melhor custo-benefício para a prestação dos serviços, incluída a locação dos equipamentos, devendo ser avaliados os critérios de técnica e de preço global para fins de julgamento.

1.3.3. Eventuais mudanças no cronograma de eventos e espetáculos poderão acarretar alteração na quantidade de itens e período de locação.

1.3.4. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

2. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. Prazo de execução do serviço:

a) **Data do evento:** 24/03/2024.

2.2. A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma do evento.

2.2. Local da Prestação de Serviço: Sala Nydia Licia – Teatro Sergio Cardoso – Bela Vista São Paulo.

3. PRAZO CONTRATUAL DO SERVIÇO:

3.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 24/03/2024.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

a. Os pagamentos serão realizados no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, do relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e de documentação

comprobatória.

d. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos de categoria mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços.

e. Forma de Comprovação da Prestação do Serviço: Relatório emitido pelo Contratado, atestado pelo fiscal do contrato.

4. DA PROPOSTA:

a. A proposta deverá ser apresentada considerando preços unitários por diária e turnos de cada um dos itens descritos.

b. A proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta”** em papel timbrado da empresa, datada e assinada, deverá ser enviada exclusivamente para e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **CHAMADA PÚBLICA 23/2024 – CP 23/2024 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES DA SALA DIGITAL DO TEATRO SÉRGIO CARDOSO - TSC**, com os seguintes documentos:

a) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);

b) Contrato Social e Alterações se houver;

c) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);

d) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da /c);

e) Telefone e e-mail para contato.

f) Documentação de habilitação relacionada nos itens 6.1 e 6.2;

h) Clipping/Portfólio/Reel da empresa. Enviado em PDF, com no máximo 20 laudas, contendo a comprovação da atuação da empresa conforme objeto da contratação, tais como: matérias de jornal (com nome do jornal e data de veiculação), mídia eletrônica (com nome do site e data da veiculação), revistas (com nome da revista e data), prêmios, contratos de prestação de serviços, cartazes, folders, reportagens ou publicações, certificados de participação em eventos (contendo expressamente o nome da pessoa física ou razão social da empresa)

i) **Currículo/Portfólio/Reel** do Diretor de corte e do Operador de PTZ

5. OBRIGAÇÕES GERAIS

a) A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

b) Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser

criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

c) A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

d) A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

e) O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, poderá ensejar a rescisão do contrato pela CONTRATANTE, com a retenção dos pagamentos devidos, no limite dos valores inadimplidos pela CONTRATADA.

f) A contratada se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

g) A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

h) A CONTRATADA aplicará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

6. HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social;
- g) Certificado de Regularidade com FGTS;
- h) Certidão Negativa de falência;

6.1.1 A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada implicará na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

6.1.2 Todas as condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo da execução do contrato.

6.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para participar do certame, os interessados deverão comprovar, mediante documentação que deverá acompanhar a proposta, que atendem às seguintes condições de habilitação técnica:

a. Requisitos para habilitação técnica da produtora audiovisual interessada:

1. Apresentar, no mínimo, 01 Atestado de Capacidade Técnica de gravação com transmissão em equipamentos similares ou superiores aos existentes na Sala Digital do TSC;
2. Experiência comprovada por meio de Portfólio em gravação com transmissão, em ambiente interno e externo, há pelo menos 03 anos.

b. Requisitos para habilitação da equipe mínima pela produtora interessada:

1. O diretor de corte deverá ter no mínimo 05 anos de experiência em atividades correlatas, com comprovação por meio de currículo e portfólio;
2. O operador de PTZ deverá ter experiência com equipamento igual ou similar há no mínimo 03 anos, com comprovação por meio de currículo e/ou portfólio;

7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Durante a fase de preparação das propostas, as empresas interessadas poderão fazer, por escrito, consultas à Amigos da Arte. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao setor de compras e contratações, exclusivamente, para o endereço eletrônico chamadas@amigosdaarte.org.br, até a data de encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- b) Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação;

c) A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;

d) A autenticidade da documentação, quando exigida, poderá ser feita pelo funcionário que receber a documentação, à vista dos originais.

e) Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: Técnica e preço

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO	PONTOS
i) Experiência comprovada por meio de Portfólio da produtora audiovisual com gravação e transmissão em plataformas digitais e/ou televisão;	4
ii) Experiência comprovada do Diretor de Corte (DTV) em produções audiovisuais, por meio de currículo do Diretor de corte;	3
iii) Experiência do Diretor de Corte e do Operador de PTZ no exercício das funções descritas para a equipe;	2
iv) Experiência em atividades artístico culturais, atestada por meio de CV e/ou Portfólio;	1
TOTAL DE PONTOS	10

O critério técnico de julgamento será equivalente a 60% da nota final. Composição da Nota Final:

- peso da nota técnica - 60%
- peso da nota de preço (preço global) - 40%

Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

1. Chamada Pública 23/2024 – Serviços De Produção Audiovisual Para Gravações E Transmissões Do Teatro Sérgio Cardoso - TSC

Equipe Audiovisual					
Item	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor unitário	valor total
1	Turno	1	Diretor de Corte (DTV)		
2	Turno	1	Operador de PTZ		
3	Turno	3	Operador de câmera		
4	Turno	1	Técnico de Som		
Locação de Equipamento - Câmera					
Item	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor unitário	valor total
5	Diária	3	Câmeras Blackmagic Studio 4K Pro		
6	Diária	3	Tripé Manfrotto		
7	Diária	3	kit lentes		
Total Locação de Equipamento			R\$		
Total Equipe Audiovisual			R\$		
Total Geral (Locação de Equipamento + Equipe)			R\$		

Forma de pagamento:

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal